



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de aparelhos domésticos e mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a escolha das empresas:

CONSTANTINO & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.295.501/0001-66**, porque apresentou o menor preço para os **itens 1 e 2** da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 3.368,90 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	01	MESA PARA ESCRITÓRIO, RETA, 1,50MT, COM 2 GAVETAS.	R\$ 769,90	R\$ 769,90
2	UN	01	AR CONDICIONADO, SPLIT, HI WALL, 12.000 BTU, CONTROLE REMOTO, 220V	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.368,90

FLY TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **11.475.479/0001-39**, porque apresentou o menor preço para o **item 3** da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	UN	01	AR CONDICIONADO, SPLIT, HI WALL, 18.000 BTU, CONTROLE REMOTO, 220V	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.700,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas, **CONSTANTINO & COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.295.501/0001-66**, porque apresentou o menor preço para os **itens 1 e 2**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.368,90 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)** e da empresa **FLY TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.475.479/0001-39**, porque apresentou o menor preço para o **item 3** da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 3.700,00 (três mil**



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

e **setecentos reais**), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 04 de novembro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL